



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3520, de 06 de março de 2023.

EMENTA: EXONERA A GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, ao servidor **Sergio Monteiro Xavier**, efetivo, no cargo de Técnico Municipal, Nível Médio – Enfermagem, matrícula 10285, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de março de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de março de 2023.

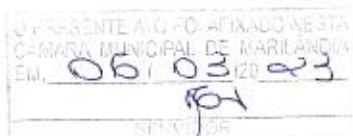
Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:
06/03/2023 15:47:25
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/03/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06/03/2023

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
06/03/2023 16:29:16



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2